



**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO processo 43/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 11.01                           | 11.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 200              | 22.000,00      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 22.000,00      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** D M S PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.127.098/0001-52

| Lote  | Item | Produto                                                                   | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total       |
|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|-------------|
| 1     | 1    | CONSULTORIA E ASSESSORIA AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDEIA | UN      |       | 4,0000 | 5.500,0000 | 22.000,0000 |
| Total |      |                                                                           |         |       |        |            | 22.000,0000 |
| Total |      |                                                                           |         |       |        |            | 22.000,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 12 de setembro de 2024.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 821.939.321-15

\_\_\_\_\_  
**Responsável**